



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 10576

Justificativa: Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação acontecerá por excesso de arrecadação.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	302	0012	2303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	588	600	1.300.000,00
Total:								1.300.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Dezembro de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretária Municipal de Governo